



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Juína

LEI 403/96

Denomina como ANTONIO FIGUEIRA a área verde n. 29.

HILTON DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 - A área verde n. 29, localizada em frente a área reservada ao setor hospitalar, passa a denominar-se "PRAÇA ANTONIO FIGUEIRA".

Art 2 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar as Placas de identificação.

Art 3 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da prefeitura municipal de Juína-MT., aos 23 de maio de 1.996.


Hilton de Campos
Prefeito Municipal

Recibido
19/08/91